



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº05/2022-DGCAI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Incluir Servidora na Equipe de Planejamento constituída pela ORDEM DE SERVIÇO 02/2022/DGACAI

**DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.001610/2022-62 com despachos exarados;

RESOLVE:

**Art. 1º. INCLUIR** a servidora, abaixo relacionada, na Equipe de Planejamento constituída pela ORDEM DE SERVIÇO 02/2022/DGACAI, com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
ANA PAULA CAVALCANTI	3265315	Membro

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 de fevereiro de 2022.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dacal Pecanha do Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 24/02/2022, às 17:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0045610** e o código CRC **72F99174**.

Criado por [09301273403](#), versão 5 por [09301273403](#) em 24/02/2022 17:05:37.